



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º2.112/2006

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
SIGLA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CONALES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WALTER LUIZ HECK, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - É alterada a denominação da sigla do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – “**CONALES**”, que passa a ter a denominação de Conselho Municipal de Alimentação Escolar - **CAE**.

Art. 2.º - Os demais artigos e incisos das Leis n.ºs 1.304/95 e 1.588/2000, onde constar a denominação da sigla CONALES, também passam a se denominar CAE, sendo que o restante da redação de todos os artigos das leis acima citadas continuam inalterados e em vigor, com exceção da sigla que passa a ser denominada de CAE.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias do mês de setembro de 2006.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração